

O TRABALHO DO ADMINISTRADOR NA EPT



**PROPOSTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA
PARA ADMINISTRADORES DA REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**

Patrick Coelho Vieira – Autor
Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior – Orientador

EXPEDIENTE TÉCNICO

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE – CÂMPUS CHARQUEADAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA – PROFEPT

ORGANIZAÇÃO:

PATRICK COELHO VIEIRA – Autor

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4545382306704186>

NEI JAIRO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR – Orientador

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8201130764970264>

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:

GRAZIELE FAGUNDES ROSALES

PATRICK COELHO VIEIRA

*As imagens foram geradas com recursos de Inteligência Artificial (IA).

REGISTRO:

V658t	<p>Vieira, Patrick Coelho</p> <p>O trabalho do administrador na EPT: proposta de formação continuada para administradores da Rede Federal de Educação Tecnológica. / Patrick Coelho Vieira, Nei Jairo da Fonseca dos Santos Junior. – Charqueadas, RS, – 2025.</p> <p>1 PDF</p> <p>Dissertação (Produto educacional) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Câmpus Charqueadas, Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT).</p> <p>Modo de acesso: educapes.capes.gov.br</p> <p>1. Trabalho. 2. Princípios político-pedagógicos. 3. Administradores. 4. Institutos Federais I. Santos Junior, Nei Jairo dos. II. Título.</p> <p>CDU 377</p>
-------	--



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sul-rio-grandense



PROFEPT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

O trabalho do Administrador na EPT

Proposta de Formação Continuada Para
Administradores da Rede Federal de Educação
Tecnológica

Patrick Coelho Vieira

Autor

Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior

Orientador

SUMÁRIO

- 05** Apresentação
- 07** Introdução
- 08** Referencial Teórico
A educação profissional brasileira
e os Institutos Federais
- 09** Princípios estruturantes e princípios
político-pedagógicos dos institutos
federais
- 15** Trabalho – Trabalho x educação
- 18** Trabalho – Trabalho pedagógico
- 22** O trabalho do técnico administrativo
em educação
- 25** Proposta de formação continuada
- 28** Descrição das etapas
- 32** Impactos esperados
- 33** Considerações Finais
- 34** Referências

Apresentação

Este material foi desenvolvido como proposta de formação continuada voltada prioritariamente para técnicos administrativos em educação que exercem o cargo de administrador nos Institutos Federais que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. O objetivo geral é qualificar o trabalho desses profissionais no contexto da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), promovendo uma compreensão crítica dos fundamentos político-pedagógicos que orientam a atuação da Rede Federal.

O conteúdo foi organizado com o intuito de oferecer subsídios teóricos e práticos que favoreçam a consolidação de uma gestão educacional democrática, articulada aos princípios da EPT e atenta aos desafios contemporâneos enfrentados pelas instituições que a compõem. Busca-se, assim, fortalecer práticas que reafirmem a função social dos Institutos Federais como espaços de formação cidadã, pública e emancipadora.

Este produto educacional é resultado da pesquisa de mestrado desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), no Instituto Federal Sul-rio-grandense – Campus Charqueadas. Conduzido pelo pesquisador Patrick Coelho Vieira, o estudo analisou as especificidades do trabalho dos administradores no IFSul sob uma perspectiva pedagógica, revelando a importância de potencializar a dimensão educacional da atuação administrativa na Rede Federal.

A formação continuada aqui proposta está estruturada em oito etapas formativas, com carga horária total de 50 horas, podendo ser ofertada na modalidade Educação a Distância (EAD). Cada etapa inclui leituras orientadas, atividades reflexivas, análise de documentos institucionais e estudos de caso, buscando articular teoria e prática numa perspectiva de formação crítica e contextualizada.

Espera-se que este material contribua para o aprimoramento das práticas administrativas no âmbito da Rede Federal, promovendo um engajamento mais consciente dos técnicos administrativos em educação com os fundamentos político-pedagógicos que sustentam a EPT, colaborando, assim, para a consolidação de uma educação pública comprometida com sua função social e com a formação emancipadora promovida pelos Institutos Federais.

OBJETIVO

Desenvolver um processo formativo para administradores pautado na consolidação do conhecimento acerca da educação profissional brasileira e na promoção dos princípios políticos pedagógicos dos Institutos Federais, na intenção de fortalecer o trabalho pedagógico do administrador, compreender sua função social na instituição e contribuir para a formação de sua identidade profissional.

FORMATO DO CURSO

Curso de formação continuada a ser realizado de forma online com atividades síncronas e assíncronas, voltado aos administradores do IFSul, com carga horária de 50 horas.

PÚBLICO-ALVO

Técnicos administrativos em educação, com prioridade para aqueles que exercem o cargo de administrador nos Institutos Federais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Introdução

Esta proposta de formação continuada é fruto da pesquisa de mestrado de Patrick Coelho Vieira, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do Instituto Federal Sul-rio-grandense – Campus Charqueadas, sob orientação do Prof. Dr. Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior.

A pesquisa parte da constatação de que a atuação dos administradores na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica tem sido pouco explorada no campo acadêmico, especialmente no que se refere à sua dimensão pedagógica. Essa lacuna dificulta o reconhecimento do papel desses profissionais e de sua contribuição para a responsabilidade educativa e institucional dos Institutos Federais.

Com base nesse diagnóstico, propõe-se um processo formativo voltado aos técnicos administrativos em educação, com prioridade para aqueles que ocupam o cargo de administrador. O curso é estruturado em oito etapas, totalizando 50 horas, e será desenvolvido na modalidade online, com atividades síncronas e assíncronas. A proposta busca promover o aprofundamento de conhecimentos sobre a Educação Profissional e Tecnológica, a Rede Federal, o trabalho pedagógico e os fundamentos político-pedagógicos que norteiam a atuação institucional.

O objetivo central é contribuir para o fortalecimento de práticas administrativas comprometidas com a função social da escola pública e com a formação emancipadora que orienta a missão dos Institutos Federais. Espera-se ainda que este material inspire novas ações formativas e possa ser adaptado a diferentes contextos da Rede.

Na próxima seção, será apresentado o referencial teórico que fundamenta tanto a pesquisa quanto a proposta de formação aqui desenvolvida.

Referencial Teórico

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BRASILEIRA E OS INSTITUTOS FEDERAIS



A educação profissional no Brasil passou por inúmeras transformações até chegar na realidade atual, em que os IFs assumiram, desde o começo deste século, papel importante. Sua origem remonta ao século XIX e tinha, inicialmente, um caráter intensamente assistencialista, buscando tirar da pobreza e da criminalidade crianças e adolescentes ensinando-lhes alguma habilidade manual. Esse caráter assistencialista perpetuou-se até o início dos anos 2000, quando, em 2008, durante o segundo mandato do governo Lula, foram criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, por meio da Lei nº 11.892/2008.

Essa lei estabelece, em seu artigo 2º, que:

Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos às suas práticas pedagógicas (Brasil, 2008).

Assim que foi aprovada a referida lei, o Ministério da Educação (MEC) publicou um documento de apresentação com foco nos aspectos conceituais dos Institutos Federais, bem como nos princípios que deveriam nortear a implementação dos institutos por todo o país. Esse documento, intitulado “Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: Concepção e diretrizes”, também foi utilizado para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado de cada Instituto Federal e foi organizado em três tópicos, que incluíam:

- 1) Breve exposição de apresentação os Institutos;
- 2) A história da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil;
- 3) Discussão sobre a “nova institucionalidade” incluindo a sua dimensão simbólica e a proposta de organização curricular.

O documento afirma ainda que a EPT dialoga com as políticas sociais e econômicas, principalmente no âmbito local e regional, porque entende que essa modalidade educacional deve colaborar com o progresso socioeconômico. Por fim, reforça o caráter público dessas instituições enquanto política pública, não apenas pelo fato de serem mantidas pelo poder público, mas também pelo seu papel social:

O sentido de política pública que o atual governo adota amplia de forma significativa esse conceito, ou seja, não basta a garantia de que é pública por estar vinculada ao orçamento e aos recursos de origem pública. Ainda que o financiamento da manutenção, a partir de fonte orçamentária pública, represente condição indispensável para tal, a política pública assenta-se em outros itens também obrigatórios, como estar comprometida com o todo social, enquanto algo que funda a igualdade na diversidade (social, econômica, geográfica, cultural, etc.) e ainda estar articulada a outras políticas (de trabalho e renda, de desenvolvimento setorial, ambiental, social e mesmo educacional) de modo a provocar impactos nesse universo (Brasil, 2008, p. 10).

Constatamos que essas instituições foram criadas com o objetivo de auxiliar no desenvolvimento local, regional e cultural de cada região, cabendo destacar ainda uma preocupação em integrar educação básica e educação profissional sem esquecer da educação superior.

PRINCÍPIOS ESTRUTURANTES E PRINCÍPIOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS

Iniciaremos esta explanação a partir da análise de uma citação de Pacheco (2015):

A escola, como instituição da sociedade, é pressionada pelos valores de sua época. A profunda degradação das relações humanas perpassa todos os tecidos sociais, ocupando lugar de destaque na comunicação de massa e interferindo, também, nas relações do universo educacional. Como agentes políticos comprometidos com um projeto democrático e popular, precisamos ampliar a abrangência de nossas ações educativas. A educação necessita estar vinculada aos objetivos estratégicos de um projeto que busque não apenas a inclusão nessa sociedade desigual, mas também a construção de uma nova sociedade fundada na igualdade política, econômica e social. Essa sociedade em construção exige uma escola ligada ao mundo do trabalho numa perspectiva radicalmente democrática e de justiça social (Pacheco, 2015, p. 8).

A citação selecionada indica aquilo que entendemos ser a forma como os IFs percebem os conceitos de educação, desenvolvimento social e econômico. Percebe-se um entrelace entre igualdade política, econômica e social em um cenário que se associa a um projeto político de país democrático e popular que trabalha a educação como estratégica na busca de desenvolver uma nação pautada pela inclusão.





Dentro da concepção do novo projeto educacional que surgia, um ponto relevante está relacionado com o fato de que todas as instituições têm uma identidade político-pedagógica semelhante, mas não totalmente igual; a diferença está nos componentes regionais, nas demandas socioeconômicas de cada instituição e de cada região. Questão também muito pertinente é a preocupação com a qualidade do tripé que sustenta a rede: o ensino, a pesquisa e a extensão. Manter este tripé em harmonia e em perfeito funcionamento é um desafio chave para a continuidade do projeto educacional proposto pelos IFs.

A capilaridade da rede também é ponto essencial para a consolidação do projeto, mas é importante deixar claro que isso não implica em atender a demandas de lideranças políticas regionais, mas sim aplicar uma política técnica por meio de levantamentos que possam mapear em qual local do país, possivelmente, seria interessante a implantação de um Instituto Federal.

A valorização dos profissionais da educação, tanto o corpo técnico administrativo quanto o corpo docente, é outro item de muito destaque que faz parte dessa capilaridade, e a valorização, neste caso, tem relação com retribuição financeira, mas também com fomento a estudos, participação em eventos pedagógicos, institucionais, administrativos, científicos etc.

Os princípios estruturantes também merecem destaque por serem, como a sua própria definição traz, estrutura base para a consolidação do projeto. Segundo Pacheco (2015), são três os principais princípios, indispensáveis a toda rede. Metodologicamente, separaremos cada um deles, para melhor explanação, mas no geral eles se confundem em sua totalidade. São eles: a) a verticalização; b) a transversalidade; e c) a territorialidade.

a) Verticalização

Em linhas gerais, a verticalização significa que os IFs devem ofertar educação nos mais variados níveis, seja educação para jovens e adultos (PROEJA), ensino médio, superior ou pós-graduação. Esse princípio permite a docentes e discentes transitar entre os diferentes níveis de ensino (incluindo-se pesquisa e extensão), possibilitando acesso a todos os equipamentos necessários para a construção do conhecimento. Trata-se de algo profundamente enriquecedor para o processo pedagógico. A Resolução nº 1/2021 CNE-CEB apresenta duas referências ao assunto:

Art. 5º - Os cursos de Educação Profissional e Tecnológica podem ser organizados por itinerários formativos, observadas as orientações oriundas dos eixos tecnológicos. §5º- Entende-se por itinerário formativo na Educação Profissional e Tecnológica o conjunto de unidades curriculares, etapas ou módulos que compõem a sua organização em eixos tecnológicos e respectiva área tecnológica, podendo ser: III - construído verticalmente pelo estudante, propiciado ou não por instituição educacional, mediante sucessão progressiva de cursos ou certificações obtidas por avaliação e por reconhecimento de competências, desde a formação inicial até a pós-graduação tecnológica; § 7º - Os itinerários formativos profissionais podem ocorrer dentro de um curso, de uma área tecnológica ou de um eixo tecnológico, de modo a favorecer a verticalização da formação na Educação Profissional e Tecnológica, possibilitando, quando possível, diferentes percursos formativos, incluindo programas de aprendizagem profissional, observada a legislação trabalhista pertinente (Brasil, 2021, p. 3).

A Lei nº 11.892/2008, de criação dos Institutos, também faz referência à verticalização:

Art. 6º - Os Institutos Federais têm por finalidades e características: III – promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão (Brasil, 2008, p. 4).

Percebe-se, portanto, que a verticalização do ensino, desde a educação básica até a educação superior, é premissa dos Institutos Federais.

b) Transversalidade

A Transversalidade dialoga e se complementa com a verticalidade, conforme aponta Moura (2014, p. 98) ao descrever o que denominou de “núcleo de formação didático-político-pedagógica”, entendido como uma forma de organizar o trabalho didático. Ela diz respeito, principalmente, ao diálogo entre educação e tecnologia, transversal a todos os cursos, relacionando-se, também, às realidades culturais, socioeconômicas e políticas da região. Para Pacheco (2015):

Entendida como forma de organizar o trabalho didático, no caso da educação tecnológica, a transversalidade diz respeito principalmente ao diálogo entre educação e tecnologia. A tecnologia é o elemento transversal presente no ensino, na pesquisa e na extensão, configurando-se como uma dimensão que ultrapassa os limites das simples aplicações técnicas e amplia-se aos aspectos socioeconômicos e culturais (Pacheco, 2015, p. 20).



Visto por esse prisma, os Institutos Federais podem ser compreendidos como algo original e possível dentro da Educação Profissional Brasileira. Assim, a proposta da transversalidade, associada com a verticalização do ensino, é um dos elementos que alicerça a atuação dessas instituições.

c) Territorialidade

Os IFs foram pensados como instrumentos na busca de soluções para as diversas situações-problemas existentes na base territorial em que estão localizados, buscando construir um alinhamento entre sociedade e educação.

A Resolução nº 6/2012, no artigo 6º - IX, traz esse fundamento como um princípio norteador: “articulação com o desenvolvimento socioeconômico-ambiental dos territórios onde os cursos ocorrem, devendo observar os arranjos socioprodutivos e suas demandas locais, tanto no meio urbano quanto no campo”.

Em outro trecho da mesma norma, temos algo semelhante, mas dessa vez voltado para suprir as necessidades de atendimento às orientações das recomendações de organismos multilaterais: XVI – “[...] visando à melhoria dos indicadores educacionais dos territórios em que os cursos e programas de educação profissional técnica de nível médio forem realizados”, fazendo uso do elemento que Santos (2020) chama de “política de performatividade” na educação. Em relação a esse ponto, podemos novamente citar Pacheco (2015):

O Instituto Federal deve ter [...] identidade própria e comprometidas com o desenvolvimento econômico e social de determinado território. [...] O centro desta missão é seu compromisso com as políticas públicas em um determinado território visando ao seu desenvolvimento com melhoria na qualidade de vida da população (Pacheco, 2015, p. 28-35).

Os discursos de orientação das instituições pregam que o campus não é o prédio e seu terreno; o campus é o território, o prédio é a base de apoio, mas o campus é o território. E é ele quem dialoga com todo território, seja no ensino, na pesquisa ou na extensão (Pacheco, 2021).

Após essa exposição acerca dos princípios estruturantes, passamos a analisar os princípios de base político-pedagógica dos IFs. Esses princípios, que também podem ser chamados de educativos ou pedagógicos, são efetivamente as bases do ensino em si na rede.

Seguindo o mesmo desenho anterior, aqui também os enumeramos, a fim de que, didaticamente, se tornasse de mais fácil compreensão.

Esses princípios estão dispostos em: a) ensino para uma formação humana integral; b) trabalho como princípio educativo; e c) indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Abordamos detalhadamente cada um desses princípios, destacando seus pontos principais e contextualizando sua definição nos documentos institucionais, legais e pedagógicos pertinentes.

Essa análise visou a contribuir para a compreensão de como o trabalho do administrador poderia ser fortalecido na promoção dos princípios político-pedagógicos dos Institutos Federais, conforme delineado pelo problema de pesquisa proposto.

a) Ensino para uma formação humana integral

Conforme encontramos em Pacheco (2009, 2015, 2021) e Moura (2014), esta visão tem parâmetro nos trabalhos de Marx, que, pela primeira vez, concebe a questão do homem como ser humano integral, do homem visto como todo, do homem omlnilateral. Marx (1996), ao debater sobre a educação no tempo em que vivera (em uma sociedade capitalista), admitiu a possibilidade de profissionalização associada à educação intelectual, física e tecnológica, olhando para tal como algo a iniciar a educação do futuro (Moura, 2014).

Nessa perspectiva, chegamos ao homem dividido em dois, um que trabalha e um que pensa – divisão ocasionada pelo capitalismo. De acordo com Pacheco (2009, 2015), a burguesia tem uma educação para a elite, que é a educação geral ou humanística, ao passo que existe uma outra educação para os demais. Em síntese, há uma educação para quem vai mandar e outra para quem vai ser mandado, e é justamente a educação dessa forma que garante a reprodução do sistema capitalista. No entanto, a educação humana integral busca romper com essa forma de reprodução, com essa forma de enxergar o mundo.

Esse princípio é encontrado na Resolução nº 6/2012. Está descrita, no artigo 6º, como um dos princípios pedagógicos da EPT: I – “Relação e articulação entre a formação desenvolvida no Ensino Médio e a preparação para o exercício das profissões técnicas, visando a formação integral do estudante”. Do ponto de vista empírico, a partir da formação humana integral, é possível quebrar a hierarquia histórica, apontada por Pacheco (2015), rompendo com a estratificação educacional, a estratificação das classes, com Universidades (para ricos) e Escola Técnica (para pobres).

b) Trabalho enquanto princípio educativo

A politecnia e o trabalho visto como princípio educativo são dois fatores que se relacionam e se completam quando se busca uma educação para a construção da emancipação humana. Esses fundamentos encontram ressonância tanto na lei de criação dos IFs, quanto nas Resoluções que direcionam a Educação Técnica e Tecnológica no país. O artigo 6º da Resolução nº 6/2012 enuncia o trabalho como princípio educativo, conforme vemos a seguir: “art. 6º, III – trabalho assumido como princípio educativo, tendo sua integração com a ciência, a tecnologia e a cultura como base da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular”.

Nas palavras de Arroyo (2012), o trabalho como princípio educativo é uma relação entre aquilo que é necessário para criar-se, por meio do trabalho, a perpetuação da vida humana.

O trabalho como princípio educativo situa-se em um campo de preocupações com os vínculos entre vida produtiva e cultura, com o humanismo, com a constituição histórica do ser humano, de sua formação intelectual e moral, sua autonomia e liberdade individual e coletiva, sua emancipação. Situa-se no campo de preocupações com a universalidade dos sujeitos humanos, com a base material (a técnica, a produção, o trabalho), de toda atividade intelectual e moral, de todo processo humanizador (Arroyo, 2012, p. 152).

De acordo com Saviani (1980), entendemos que não devemos enxergar o trabalho somente como uma atividade econômica, mas também como uma atividade que envolve a transformação da natureza e a produção de conhecimento. O trabalho é, portanto, um processo educativo por natureza.

c) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

É premissa dos IFs que a pesquisa se transforme em ensino, assim como o ensino se transforme em pesquisa e a pesquisa se transforme em extensão.

Devido à amplitude do meio social no qual se encontram os institutos, é fundamental estimular ainda mais esse tripé. Conforme aponta Fornari (2018, p. 248), “é fundamental considerar que os Institutos Federais se constituem como complexas instituições de ensino, pesquisa e extensão, em um modelo que está em plena expansão”. Essa integração dialética deve se dar sempre levando em consideração os arranjos produtivos locais. Em conformidade com Pacheco (2010):

Na necessária articulação com outras políticas sociais, os Institutos Federais devem buscar a constituição de observatórios de políticas públicas, tornando-as objeto de sua intervenção por meio das ações de ensino, pesquisa e extensão articuladas com as forças sociais da região. É nesse sentido que os Institutos Federais constituem espaços fundamentais na construção dos caminhos visando ao desenvolvimento local e regional. Para tanto, devem ir além da compreensão da educação profissional e tecnológica como mera instrumentalizadora de pessoas para ocupações determinadas por um mercado (Pacheco, 2010, p. 13).

Podemos ver claramente que os IFs, de acordo com os elementos políticos que fundamentam suas ações institucionais-pedagógicas, caminham em direção a uma educação que tem por base a formação humana, voltada para a criação de um ser humano desenvolvido integralmente, mesmo diante dos desafios do contexto neoliberal e capitalista em que todos estamos inseridos.

TRABALHO – TRABALHO X EDUCAÇÃO

O que é trabalho? Do ponto de vista ontológico, é um processo por meio do qual desenvolve-se o vínculo entre o homem e a natureza. O trabalho pode ser visto como uma relação de expropriação entre os seres humanos e a natureza. Quando o homem retira da natureza, por meio do uso da força corporal, os seus meios de subsistência, ele se apropria da natureza em busca da satisfação das suas necessidades. Nesse processo de modificação da natureza externa, os seres humanos modificam a sua própria natureza, dominando suas forças, como afirma Marx (1983):

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio (Marx, 1983, p. 297).

Marx esclarece que essa forma de trabalho que compete somente ao ser humano possui características específicas, diferente dos animais, o homem raciocina suas ações, para então, efetivá-las, ou seja, idealiza, pensa o processo, no plano da consciência antes de concretizá-lo

O ato de produzir os próprios meios de existência, e por consequência a própria vida humana por meio do trabalho, é o que forma e constitui a essência do gênero humano, portanto, a categoria trabalho é a referência para a compreensão da educação como um processo de formação humana. Trabalho e educação são indissociáveis, o que significa que os seres humanos se educam no processo de trabalho, seja com a natureza, seja com seus semelhantes. Nesse movimento, educam a si próprios e as novas gerações, fazendo do trabalho o principal elemento de formação humana (Saviani, 2007).

É relevante destacar que a relação trabalho e educação assumem em cada contexto histórico diferentes formas, assim como o caráter de dominação decorrente do modo de produção capitalista que hoje se perpetua por meio da divisão social do trabalho, da propriedade privada dos meios de produção, do trabalho assalariado, da alienação e da extração da mais-valia. Marx, ao longo de suas obras, enfatizou o caráter histórico da negatividade e da positividade do trabalho que se manifesta na concepção do trabalho como miséria absoluta, como riqueza absoluta ou como manifestação pessoal e trabalho dividido. Manacorda (2017) aponta que, para compreender o pensamento de Marx, é de suma importância entender a natureza contraditória da atividade humana. Em seus escritos, o autor traz:

[...] Por um lado, que nas condições historicamente determinadas, as quais [...] não estão, de fato, destinadas a durar eternamente, o trabalho é verdadeiramente o homem perdido de si mesmo, a negação de toda manifestação humana, a miséria absoluta. [...] Por outro lado, que a atividade do homem se apresenta como humanização da natureza, devir da natureza por mediação do homem, o qual, agindo de modo voluntário, universal e consciente, como ser genérico ou indivíduo social, e fazendo de toda a natureza o seu corpo inorgânico, liberta-se da sujeição à causalidade, à natureza, à limitação animal, cria uma totalidade de forças produtivas e delas dispõe para desenvolver-se onilateralmente (Manacorda, 2017, p. 63).

É a partir da análise histórica da contradição do trabalho como negatividade ou como positividade e processo de formação e de emancipação humana que a teoria de Marx deve ser entendida. Com isso, é possível afirmar que o trabalho assume duas expressões: criadora ou destruidora da vida humana (Frigotto, 2002). Marx explica como o processo de trabalho acontece no capitalismo com base em dois fenômenos: o trabalhador que está sob o controle do capitalista, dono dos meios de produção e a quem pertence a força de trabalho desse trabalhador; e o produto, resultado do processo de trabalho, que também é propriedade do capitalista e não do trabalhador que produziu tal mercadoria. Quem produz não usufrui a mercadoria; em linhas gerais, o trabalhador emprega valor de uso por meio da venda da sua força de trabalho.

A segunda expressão do trabalho como forma de emprego ou trabalho assalariado, essa que se assume no capitalismo, evidencia com clareza a exploração dos donos dos meios de produção sobre os trabalhadores. Essa exploração está legalizada pelo contrato de trabalho/emprego e pelas relações sociais capitalistas que começaram a surgir no século XVIII, com o fim do feudalismo, tendo como principal característica a acumulação de capital. Nesse contexto, os trabalhadores precisam vender a sua força de trabalho aos capitalistas, que detêm os meios de produção. Frigotto aponta:

Daqui é que surge o trabalho/emprego, o trabalho assalariado. Tanto a propriedade quanto o trabalho, a ciência e a tecnologia, sob o capitalismo, deixam de ter centralidade como valores de uso e de resposta às necessidades vitais de todos os seres humanos. Sua centralidade fundamental transforma-se em valor de troca com o fim de gerar mais lucro ou mais capital (Frigotto, 2002, p. 16-17).

O trabalhador, peça valiosíssima para o capitalista, submetido à ideologia dominante, constrói e reforça uma visão positiva sobre o trabalho assalariado. Através de julgamentos morais, os trabalhadores são conformados e se submetem às relações de exploração e de alienação.

TRABALHO E TRABALHO PEDAGÓGICO

A construção de educação e trabalho é entendida como a união de elementos indissociáveis. Compreender a educação profissional é compreender a educação inerente ao trabalho – e o contrário também é verdadeiro. Não há como se compreender os conceitos de trabalho sem associá-los à EPT. Essa relação parte do estudo da educação que se ocupa do mundo do trabalho e segue até a compreensão do que é a problemática do trabalho para os estudantes filhos da classe trabalhadora. As possibilidades que as políticas educacionais assumem vão além da visão de trabalho e educação como meras mercadorias utilizadas para produzir e treinar pessoas (Ciavatta, 2009).

Por essa razão, é importante assumir uma posição crítica sobre a forma como o capitalismo opera a relação entre trabalho e educação. Deve-se assumir uma posição que perceba a educação, assim como o trabalho, como parte do ser humano, pois é “ao mesmo tempo, uma exigência do e para o processo de trabalho, bem como é, ela própria, um processo de trabalho” (Saviani, 2011, p. 11). É assim que as bases de trabalho e educação precisam ser construídas. Numa visão marxista, é possível definir o trabalho como constitutivo do ser humano, ou seja, é através do trabalho que o ser humano se humaniza. O humano não nasce humano; é ao transformar a natureza através do uso de energia intelectual e física que o ser humano torna-se humano (Marx, 2013).



Kuenzer (2012) reforça a importância do trabalho para a capacidade de criar e reproduzir a existência humana. Para a autora, o trabalho enquanto práxis humana, material e não material, tem como objetivo a criação das condições de existência. Já para o capitalismo, a principal função do trabalho é a produção de lucro através da exploração de mais-valia. Lombardi (2011) reflete sobre a relação educação e trabalho no modo de produção capitalista. O autor afirma que essa relação está baseada em outras relações previamente instituídas, as quais objetivam segregar os sujeitos e suas classes. E é dentro desse cenário de divisão social que o ser humano busca produzir historicamente as condições materiais de vida.

Lombardi (2011) ainda esclarece que, para Marx e Engels, a luta da classe trabalhadora em busca do acesso à cultura e à técnica seria ferramenta essencial para a autonomia da classe. Essa luta precisa ir além de buscar acesso ao conhecimento para que, a partir disso, seja possível controlar os meios de produção e reprodução do conhecimento. A classe trabalhadora precisa buscar um direito que lhe é historicamente negado, fruto da divisão entre trabalho intelectual e trabalho manual.

Arroyo (2012) aborda que o direito à educação vai além do direito à escola. Segundo o autor, no sistema capitalista, a burguesia oferece escolarização, mas não educação – oferecer educação implica na consciência coletiva, na criação de um movimento para a construção de uma nova sociedade, em uma revolução no saber para se reconhecer enquanto classe trabalhadora. Esse movimento, através da práxis, permitiria desafiar as concepções hegemônicas de educação. O autor ainda acrescenta:

É a esse processo educativo que a burguesia e seu estado reagem, tentam negá-lo, desarticulá-lo, confundi-lo. As formas são as mais variadas, como a negação de uma base material para uma vida humana, o excesso de trabalho extenuante, as péssimas condições materiais de existência, a negação de tempos e espaços culturais e educativos, a separação entre trabalho manual e trabalho intelectual, a negação do direito a pensar, a articular-se e expressar suas concepções sobre o real e sobre as formas de transformá-lo, a tutela do Estado, de seus gestores, intelectuais e educadores sempre dispensando o povo de pensar porque eles pensam, decidem e falam em nome do povo tutelado e infantilizado, e, também e não menos importante, a negação da instrução, do domínio dos instrumentos básicos que a escola deveria garantir (Arroyo, 2012, p. 109).

Fica claro que a educação escolar reflete e repete as concepções hegemônicas da burguesia, permitindo que a classe trabalhadora tenha acesso à escola, mas não à educação. É possível observar o esforço do capital para a manutenção da divisão entre trabalho intelectual e manual e principalmente da divisão da sociedade em classes. Essas relações entre trabalho e educação são sentidas pelos sujeitos que vivem as políticas sociais e educacionais nas escolas. A tensão dessa relação é sentida, vivenciada e produzida e, como Arroyo (2012, p. 165) destaca: “Toda educação acontece entre sujeitos. É construtivo de toda prática educativa e cultural ser uma ação humana, de sujeitos humanos, daí estar sempre marcada pela diversidade de experiências culturais dos sujeitos que dela participam”. Essa direção aponta para uma relação trabalho-educação com criadores da vida individual e social que é materializada e vivida na contradição, pelos sujeitos da escola a partir da práxis do trabalho pedagógico.

Falando mais precisamente sobre trabalho pedagógico, citamos Ferreira (2010), para quem a categoria trabalho pedagógico é:

Trabalho pedagógico é a produção do conhecimento, mediante crenças e aportes teórico-metodológicos escolhidos pelos sujeitos, que acontece em contextos sociais e políticos os quais contribuem direta ou indiretamente. Diretamente, porque perpassam o trabalho pedagógico. Indiretamente, quando não são explícitos, todavia, todo trabalho pedagógico é intencional, político e, de algum modo, revela as relações de poderes que nele interferem (Ferreira, 2010, p. 2).

A autora esclarece ainda que os métodos utilizados no trabalho pedagógico buscam um objetivo maior: a produção do conhecimento e o desenvolvimento humano. Esse processo pode se dar pela relação professores/estudantes, técnicos administrativos/estudantes e estudantes/escola. Para a autora, o trabalho pedagógico se dará, de maneira prioritária, na relação professor/estudante, mas pode ser desenvolvido por outros agentes pertencentes à instituição e que representem de alguma forma o projeto pedagógico institucional.

Já Frizzo, Ribas e Ferreira (2013, p. 554) definem trabalho pedagógico como sendo o resultado das “relações e processos que se estabelecem entre os sujeitos da escola, professores e estudantes, e o conhecimento apreendido por estes durante a vida escolar”. O trabalho pedagógico acontece para que a produção do conhecimento seja alcançada e ofereça aos estudantes condições para seu desenvolvimento político, ético e humano.

Paro (2000) destaca que uma aula não pode ser definida como um produto, mas sim como o próprio trabalho pedagógico. O autor continua e considera que o trabalho pedagógico vai além do ato de aprender, pois o estudante não está apenas na posição de educando. O aluno, aqui, é sujeito do trabalho, pois é sobre ele que se debruça o trabalho pedagógico que se transforma a partir dele e para além dele.

[...] a resposta do educando nesse processo se dá de acordo com a sua especificidade humana, que é ao mesmo tempo natural e transcendência do natural. É, pois, uma participação ativa, enquanto ser histórico. Em vista disso, o papel do educando no processo de produção pedagógico se dá não apenas na condição de consumidor e de objeto de trabalho, mas também na de sujeito, portanto de produtor (ou coprodutor) em tal atividade (Paro, 2000, p. 32)

Entende-se então que o trabalho pedagógico é o fio condutor que proporciona ao estudante a transformação buscada e necessária para que ele saia da escola um ser diferente daquele que ali entrou. Paro (2000) afirmou que, “se o processo de trabalho pedagógico se realizou a contento, consideramos que o educando que ‘sai’ do processo é diferente daquele que ali entrou” (Paro, 2000, p. 33).



O TRABALHO DO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O trabalho do técnico-administrativo em educação surge a partir da Lei nº 11.091/2005, que trata especificamente deste cargo, dispondo sobre a estruturação do seu plano de carreira. Os incisos do artigo 8º deste documento apresentam as atribuições gerais dos cargos de técnico:

I Planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino;

II Planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas instituições Federais de Ensino;

III Executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino (Brasil, 2005).

Da análise deste trecho, observamos que no inciso I há uma validação da concepção de que o trabalho do técnico-administrativo se limita ao suporte, sem reconhecer plenamente sua potencialidade educativa, mantendo-o à margem das atividades educacionais. No inciso II, é concedida a possibilidade de protagonismo em pesquisas e extensão; contudo, restringindo-se às atividades técnico-administrativas e excluindo o envolvimento com o ensino. Quanto ao último inciso, embora reconheça as atribuições específicas dos técnicos, novamente são relegados à periferia do ensino, com foco na eficiência, eficácia e efetividade das atividades.

Na sequência, ainda em seu artigo 8º, § 2º, a lei diz que “As atribuições específicas de cada cargo serão detalhadas em regulamento”. A lei é, portanto, omissa na descrição dos cargos, aspecto que fragiliza o trabalho dos técnicos nas instituições escolares, uma vez que não conta com diretrizes de atuação, na perspectiva de intervenções profissionais, que se configurem em um trabalho educativo. Subsidiando ainda mais a distância do técnico administrativo das atividades educacionais, deparamo-nos com o Decreto nº 5.825/2006, o qual estabelece as diretrizes para a formulação do plano de desenvolvimento dos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

Outro documento importante para o entendimento de como a carreira técnico-administrativa é percebida é o Plano Nacional de Educação (PNE). O plano vigente foi instituído através da Lei nº 13.005/2014 e tem vigência decenal; portanto, até 2024. Ele foi estabelecido em consonância com 10 (dez) diretrizes, que se configuram como objetivos principais do documento, de uma maneira geral. Para a presente pesquisa, debruçamo-nos inicialmente sobre o inciso IX das referidas diretrizes, o qual versa sobre a valorização dos profissionais da educação e foi estudado por, supostamente, representar a categoria dos técnico-administrativos.



 Saiba mais: <https://pne.mec.gov.br/>

No entanto, em relação ao termo “Profissionais da Educação”, o que se percebe ao longo do documento é que há dubiedade no emprego do termo, que ora parece contemplar todos os atores escolares (docentes e não-docentes) ora parece limitar-se a um deles. Além disso, por utilizar outros termos que parecem remeter à distinção entre carreiras docentes e não-docentes, reforça a incerteza sobre a quem o termo “profissionais da educação” se refere. Como exemplos: corpo docente e corpo técnico, profissionais de apoio ou auxiliares, profissionais de serviços e apoio escolares, entre outros.

O que se pode perceber a partir dos dispositivos analisados é que a divisão do trabalho educativo entre os docentes e técnicos administrativos parece comportar, além de seus aspectos puramente organizacionais, uma dimensão moral ligada às diferenças entre uma função nobre e outra menos nobre (Tardif; Levasseur, 2011, p. 56).

Reforçando essa afirmação, Paro (2010, p. 168) diz que “[...] a escola aparece como uma das instituições que o Estado, em sentido amplo, procura manter sob sua tutela, com vistas a garantir a hegemonia da classe que ele representa”. Em outras palavras, a escola é influenciada pela lógica estruturante imposta pelo sistema capitalista e é, assim, reflexo da sociedade desigual, útil à ideologia dominante. Esse cenário dúbio em que a escola vivencia a dialética de reprodução de uma sociedade desigual e, ao mesmo tempo, tenta produzir meios de superação desta reflete na invisibilidade dos técnicos, já que os distancia da participação efetiva no processo educativo.

Percebe-se, portanto, que há alguns desafios postos: a inclusão do técnico-administrativo de forma mais direta nos processos de ensino, a consolidação da carreira e a diminuição da marginalidade do trabalho desses profissionais dentro das instituições de ensino parecem ser os principais. Esta pesquisa, ao buscar compreender o viés pedagógico que o trabalho do administrador tem (e, por analogia, dos técnicos administrativos como um todo), contribui para a superação desses desafios.

PROPOSTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Apresenta-se, nesta seção, a proposta elaborada e desenvolvida para orientar o processo de formação continuada de administradores que atuam na Rede Federal de educação.

Tal proposta tem como objetivo a compreensão dos administradores sobre a função social dos Institutos Federais, pautado na consolidação do conhecimento acerca da educação profissional brasileira e na promoção dos princípios políticos pedagógicos destas instituições

Desse modo, propõe-se um roteiro com 8 etapas, vivenciadas em 50 horas de estudo. A proposta pode ainda ser adaptada a outros contextos e participantes de outras instituições de ensino integrantes da Rede Federal de educação com o intuito de orientar novos estudos e formações a partir desse referencial e temática.

A proposta está apresentada no quadro-síntese a seguir e demonstrada, na sequência, com a descrição de cada etapa. A etapa 1 não consta no quadro pois se refere à organização do curso. Já a etapa 6 está dividida em 6.1 e 6.2 devido à sua complexidade.

Quadro 1 – Síntese da Proposta Apresentada

Etapa	Objetivo	Conteúdos	Atividades	Metodologia	Carga Horária	Modalidade
2	Levantamento de conhecimentos prévios	Introdução à EPT e ao papel do administrador	Aplicação de questionário diagnóstico, roda de conversa inicial	Aprendizagem baseada em problemas (PBL), diálogo formativo	5h	Síncrona
3	Introdução ao contexto da formação	História dos IFs e sua função social	Aula expositiva dialogada, leitura orientada	Exposição dialogada, análise de documentos	5h	Assíncrona e síncrona

4	Reflexão sobre a prática administrativa	Princípios político-pedagógicos da Rede Federal	Discussão de casos reais, estudos de caso	Metodologia ativa, estudo de caso	8h	Síncrona
5	Trabalho e gestão na EPT	Relação entre trabalho e educação	Painel de debates, apresentação de experiências de administradores	Oficinas interativas, debates mediados	8h	Assíncrona e síncrona
6.1	Papel do técnico administrativo na gestão	Desafios e potencialidades da atuação administrativa	Elaboração de diagnóstico institucional	Projeto aplicado, relato de experiência	10h	Assíncrona e síncrona
6.2	Estratégias de inovação na administração	Tecnologias e inovação na gestão da EPT	Desenvolvimento de um plano de ação	Metodologia de resolução de problemas	6h	Assíncrona e síncrona

7	Avaliação do aprendizado	Reflexão sobre os conhecimentos adquiridos	Produção de relatório reflexivo	Autoavaliação e feedback coletivo	5h	Assíncrona
8	Avaliação da formação	Impacto da formação no contexto profissional	Questionário avaliativo, sessão de encerramento	Avaliação participativa e coletiva	3h	Síncrona

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

Etapa 1 – Definição do tema

Tema: Fortalecimento do Trabalho do Administrador no IFSul a partir da promoção dos princípios políticos pedagógicos dos Institutos Federais.

Objetivo: Desenvolver um processo de formação continuada para ocupantes do cargo de administrador no IFSul pautada na promoção dos princípios políticos pedagógicos dos Institutos Federais, de modo a potencializar o trabalho deste grupo de servidores.

Público-alvo: Ocupantes do Cargo de Administrador.

Carga horária total: 50 horas.



Etapa 2 – Levantamento dos conhecimentos prévios

Objetivo: Identificar os conhecimentos prévios dos participantes sobre a educação profissional brasileira, a rede federal de educação tecnológica, trabalho, trabalho pedagógico e os princípios políticos pedagógicos dos Institutos Federais.

Aspectos a serem abordados:

- Encontro para apresentação das experiências e trajetórias dos participantes;
- Aplicação de questionários para compreender a percepção dos participantes sobre sua formação, a rede federal de educação e tecnologia e os pontos propostos.

Tempo previsto: 5 horas.

Metodologia: Aprendizagem baseada em problemas (PBL), diálogo formativo

Modalidade: Síncrona.

Etapa 3 – Situação introdutória

Objetivos:

- Relacionar as situações vivenciadas no trabalho do administrador e sua participação na função social da instituição com seu conhecimento sobre a rede federal e tecnológica;
- Identificar elementos a serem superados no contrassenso administração/administração escolar, trabalho/emprego.

Aspectos a serem abordados:

- Encontros formativos para estudos sobre a função social dos Institutos Federais, seus princípios pedagógicos e sobre o trabalho do administrador dentro e fora da rede federal;
- Reflexões e discussões sobre o tema, considerando a experiência e a prática dos participantes.

Tempo previsto: 5 horas.

Metodologia: Exposição dialogada, análise de documentos.

Modalidade: Síncrona e Assíncrona.

Etapa 4 – Apresentação do novo conhecimento

Objetivos:

- Fomentar as bases da educação profissional brasileira, seus conceitos, princípios, objetivos e função social;
- Reconhecer recursos e materiais potencialmente significativos para o fortalecimento do trabalho do administrador na EPT.

Aspectos a serem abordados:

- A educação profissional brasileira e a criação dos IFs;
- As diferentes formas para a expressão Trabalho ao longo da história;
- A relação entre Trabalho e Educação.

Tempo previsto: 8 horas.

Metodologia: Metodologia ativa, estudo de caso.

Modalidade: Síncrona.

Etapa 5 – Avançar na complexidade

Objetivo: Aprofundar o conhecimento do grupo sobre o seu papel dentro da instituição, o trabalho do técnico-administrativo e a importância do trabalho pedagógico deste grupo de profissionais.

Aspectos a serem abordados:

- Identidade e Consolidação dos IFs;
- Uma educação Profissional e Transformadora;
- O trabalho do técnico Administrativo.

Tempo previsto: 8 horas.

Metodologia: Oficinas interativas, debates mediados.

Modalidade: Síncrona e Assíncrona.



Etapa 6 – Abordagem do tópico de estudo em maior grau de complexidade

Objetivos:

- Identificar aspectos relevantes entre trabalho, trabalho pedagógico e trabalho do técnico-administrativo;
- Perceber os Institutos Federais dentro da nova concepção política, suas ameaças e oportunidades;
- Conceituar técnicas de gestão dentro da rede federal de educação;
- Planejar métodos de trabalho capazes de transformar o trabalho do administrador.

Aspectos a serem abordados:

- O futuro dos IFs A ameaça neoliberal e os novos desafios;
- Administração e Educação;
- O trabalho do Administrador na EPT;
- O administrativo e o pedagógico;
- Gestão Técnica x Gestão Política.

Tempo previsto: 16 horas.

Metodologia: Projeto aplicado, relato de experiência – Metodologia de resolução de problemas.

Modalidade: Síncrona e Assíncrona.

Etapa 7 – Avaliação da aprendizagem do participante

Objetivo: Avaliar o processo de formação vivenciado e as contribuições para a atuação do administrador no IFSul.

Aspectos a serem abordados: Encontros para a socialização dos conhecimentos construídos ao longo da formação, mediada por discussões, reflexões e aprimoramentos a partir das construções do grupo.

Tempo previsto: 5 horas.

Metodologia: Autoavaliação e feedback coletivo.

Modalidade: Assíncrona – Produção de relatório reflexivo.

Etapa 8 – Avaliação da proposta de formação

Objetivo: Avaliar a proposta de formação aplicada.

Aspectos a serem abordados:

- Avaliação da Proposta Formativa quanto:
Pertinência;
Relevância;
Viabilidade de aprimoramento técnico;
Significatividade quanto ao conteúdo.

Tempo previsto: 3 horas.

Metodologia: Avaliação participativa e coletiva – Preenchimento de questionários.

Modalidade: Síncrona.

IMPACTOS ESPERADOS

Espera-se que esta formação fortaleça a atuação dos administradores dentro do contexto da EPT, ampliando sua compreensão sobre a função social dos IFs e sua contribuição para os processos pedagógicos.

Espera-se, ainda, que a formação forneça ferramentas para que os administradores assumam um papel mais ativo na gestão educacional, promovendo práticas alinhadas aos princípios político-pedagógicos da Rede Federal.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta apresentada nesta produção técnica tem como objetivo orientar processos de formação continuada de administradores de modo a subsidiar conhecimento acerca do contexto onde o profissional está inserido na Rede Federal de Educação.

Espera-se que o desenvolvimento desta proposta, e suas possíveis adaptações, possa contribuir com a formação de profissionais em outros contextos, aprimorando seus conhecimentos sobre a Rede Federal, seus conhecimentos sobre trabalho e seus conhecimentos pedagógicos, fortalecendo suas relações de trabalho e indicando caminhos para superar as dificuldades e desafios encontrados dentro da instituição.

Espera-se ainda que o profissional administrador passe a se ver e a ser visto como um profissional diretamente ligado ao processo pedagógico contribuinte na formação de sujeitos independentes e críticos no universo da Rede Federal de educação tecnológica.

Por fim, deseja-se ainda que essa produção possa ser replicada em outras unidades de ensino, sejam elas Institutos Federais, Universidades ou até mesmo unidades de ensino componentes das demais esferas da federação, buscando a valorização dos profissionais da educação como um todo.

Referências

ARROYO, Miguel. Trabalho Educação e teoria pedagógica. *In*: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **Educação e crise do trabalho**. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

BRASIL. **Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006**. Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Brasília, DF: 29 jun. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5825.htm. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005**. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Brasília, DF: 12 jan. 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm. Acesso em: 13 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: 29 dez. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: 25 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. MEC. Ministério da Educação. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia. **Concepções e Diretrizes**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/ifets_livreto.pdf. Acesso em: 05 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 1, de 28 de maio de 2021**. Brasília, 2021. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=191091-rceb001-21&category_slug=junho-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 05 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012**. Brasília, 2012. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 25 out. 2023.

ClAVATTA, Maria. **Mediações históricas de trabalho e educação**: gênese e disputas na formação dos trabalhadores. Rio de Janeiro: Lamparina, CNPQ, FAPERJ, 2009.

FERREIRA, Liliansa Soares. Trabalho Pedagógico. In: OLIVEIRA, D. A. et al. (Orgs.). **DICIONÁRIO**: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG; Faculdade de Educação, 2010.

FORNARI, Lianara Teresinha. **Emancipação humana e educação**: possibilidades e desafios para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Curitiba: Appris, 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio; ClAVATTA, Maria. **A experiência do trabalho e a educação básica**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

FRIZZO, Giovanni Felipe Ernst; RIBAS, João Francisco Magno; FERREIRA, Liliansa Soares. A relação trabalho-educação na organização do trabalho pedagógico da escola capitalista. **Revista Educação**, v. 38, n. 3, p. 553-564, 2013.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Ensino de 2º Grau**: o trabalho como princípio educativo. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

LOMBARDI, José Claudinei. **Educação e Ensino na obra de Marx e Engels**. Campinas: Alínea, 2011.

MANACORDA, Mario A. **Marx e a Pedagogia Moderna**. São Paulo: Editora Alínea, 2017.

MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: Editora Abril Cultural, 1983.

MOURA, Dante Henrique. **Trabalho e formação docente na educação profissional**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014. Disponível em: <https://memoria.ifrn.edu.br/bitstream/handle/1044/326/Trabalho%20e%20Formacao%20Docente%20-%20livro%20IFPR.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 17 out. 2023.

PACHECO, Eliezer Moreira. **A originalidade da Proposta Político-Pedagógica dos IFs** - IFPR Campus Paranaguá. Youtube, 02 ago. 2021. 1 vídeo (52 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=m2ogLipwZOg>. Acesso em: 13 dez. 2023.

PACHECO, Eliezer Moreira. **Fundamentos político-pedagógicos dos Institutos Federais**: diretrizes para uma educação profissional e tecnológica transformadora. Natal: IFRN, 2015.

PACHECO, Eliezer Moreira. **Os Institutos Federais**: uma revolução na educação profissional e tecnológica. Natal: Editora IFRN, 2010.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática na escola pública**. São Paulo: Ática, 2000.

SANTOS, Franciele S.; MARTINS, Suely A. A relação trabalho e educação na Pedagogia Socialista Pedagogia Russa. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, v. 12, n. 1, p. 260-271, 2020.

SAVIANI, Dermeval. **Educação**: do senso comum à consciência filosófica. 19. ed. Campinas: Autores Associados, 2013.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 11. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2011.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 34, p. 152-165, 2007.

TARDIF, Maurice; LEVASSEUR, Louis. **A divisão do trabalho educativo**. Petrópolis: Vozes, 2011.